



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 010702021  
Fls. nº 02  
Visto e


## DESPACHO

A Senhora  
**Vilmara de Castro Costa**  
Chefe do Departamento de Compras

Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminho para que seja providenciado, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços – IRP, para aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis - MA. Sendo que esta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Barra de ferro ¼ com 6m	UND	230
2	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	UND	170
3	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	UND	170
4	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	UND	180
5	Barra de ferro 4.2	UND	80
6	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	UND	250
7	Cimento 50kg	UND	1900
8	Cal Pacote com 5 kg	UND	400
9	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	50
10	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	35
11	Selador Tinta Predial 18 Litros	UND	35
12	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	UND	25
13	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	UND	40
14	Tintas 3600 acrílica 3600ml	UND	50
15	Fechadura externa maçaneta Alavanca cromada.	UND	45
16	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	UND	120
17	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	UND	30
18	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30
19	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	UND	25
20	Piso cerâmica tipo a 60X60	MT	220

Esperantinópolis (MA), 09 de julho de 2021.

  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 012020201

Fls. nº 013

Visto e

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para a aquisição de material de construção para pequenos reparos, de interesse do Município de Esperantinópolis - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Barra de ferro ¼ com 6m	UND	230
2	Barra de ferro 1/2 polegada CA-50 (12m)	UND	170
3	Barra de ferro 1x4 CA-50 (12m)	UND	170
4	Barra de ferro 3x8 CA-50 (12m)	UND	180
5	Barra de ferro 4.2	UND	80
6	Barra de ferro 5x16 CA-50 (12m)	UND	250
7	Cimento 50kg	UND	1900
8	Cal Pacote com 5 kg	UND	400
9	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 25 KG.	UND	50
10	Massa Corrida PVA, embalagem mínimo 27 KG.	UND	35
11	Selador Tinta Predial 18 Litros	UND	35
12	Vaso sanitário caixa acoplada de louça branca, com tampa e assento em PP com fixação cromada	UND	25
13	Tinta látex acrílica lata de 18 litros	UND	40
14	Tintas 3600 acrílica 3600ml	UND	50
15	Fechadura externa maçaneta Alavanca cromada.	UND	45
16	Dobradiça de 4" polegadas F.L.O.	UND	120
17	Portas 60, 70 e 80cm x 2,10	UND	30
18	Janela em Alumínio com vidro 1x1 m sem grade	UND	30
19	Janela em Alumínio com vidro 1x 1,20 c/grande	UND	25
20	Piso cerâmica tipo a 60X60	MT	220

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

### 1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69,  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0107072021  
Fls. nº 024  
Visto ..e

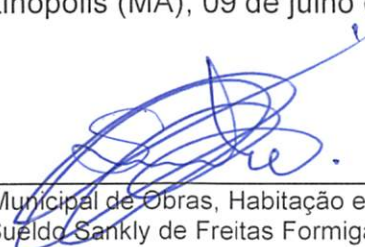
## 2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- b) Informar a quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- c) Informar o valor referente a cada fornecimento;
- d) Informar a data de fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de 08 (oito) dias uteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 09 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021